



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
18/08/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1223/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 5.818,91 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.818,91 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.6.008.	Deliberação 047-2022 - Primeira Infância	
454 - 4.4.90.52.00.00	31847 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.818,91
Total Suplementação:		5.818,91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	5.818,91
Total da Receita:		5.818,91

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 18/08/2025.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
18/08/2025
Pág. 1/1

Projeto de Lei nº 1223/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 5.818,91 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem pedir autorização para cadastrar dotação orçamentária não incluída no orçamento inicial.

Atenciosamente

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito